

AMPASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS
CNPJ: 20.260.124/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO DESCRITIVO

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS D'ARTE DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CEARÁ.

TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO- BDI = 26,85%(COMPOSIÇÃO EM ANEXO) - PREÇOS INCLUSOS EM VALORES UNITÁRIOS DO ORÇAMENTO - ENCARGOS SOCIAIS BASEADOS NO SINAPI = 85,02%.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES			
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	PARCIAL	TOTAL
								857.767,45
1.0	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO							
1.1	C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M²	10.100,00	22,37	28,38	286.601,08	
1.2	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/REJUNTAMENTO	M²	6.000,00	37,07	47,02	282.139,77	
1.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M²	3,00	157,37	199,62	598,87	
1.4	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	2.000,00	14,77	18,74	37.471,49	
1.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	500,00	19,65	24,93	12.463,01	
1.6	C3954	CAPINA MANUAL	M²	10.000,00	0,53	0,67	6.723,05	
1.7	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M²	20.000,00	3,90	4,95	98.943,00	
1.8	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M²	50.000,00	0,99	1,26	62.790,75	
1.9	C2931	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	800,00	28,39	36,01	28.810,17	
1.10	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M²	1.000,00	32,50	41,23	41.226,25	
								37.420,75
2.0	DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS D'ARTE							
2.1	C4364	LIMPEZA DE BUEIRO, INCLUINDO A RETIRADA DOS ENTULHOS BEM COMO A ROÇADA E LIMPEZA GERAL DAS BOCAS	M	2.000,00	14,75	18,71	37.420,75	
SUBTOTAL R\$ 895.188,20								

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 895.188,20 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

OBS.: NA MEDIÇÃO DEVE CONSTAR OS TRECHOS DAS RUAS QUE FORAM EXECUTADAS.

JIJOCA DE JERICOACOARA, 27 de MAIO de 2019

RESPONSÁVEL :

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505



ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS
CNPJ: 02.266.14/0001-13

AMP



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
OBRA: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE
JUOCA DE JERICOACOARA.

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUOCA DE JERICOACOARA - CEARÁ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		270 DIAS		300 DIAS		330 DIAS		360 DIAS			
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	10%	85.776,75	10%	85.776,75	10%	85.776,75	10%	85.776,75	10%	85.776,75	10%	85.776,75	10%	85.776,75	10%	85.776,75	10%	85.776,75	10%	85.776,75	10%	85.776,75	10%	85.776,75	10%	85.776,75
2	DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS DE PARTE	10%	3.742,08	10%	3.742,08	10%	3.742,08	10%	3.742,08	10%	3.742,08	10%	3.742,08	10%	3.742,08	10%	3.742,08	10%	3.742,08	5%	1.871,04	5%	1.871,04	5%	1.871,04	5%	1.871,04
TOTAL DA MEDIÇÃO		=	R\$ 89.518,82	=	R\$ 89.518,82	=	R\$ 89.518,82	=	R\$ 89.518,82	=	R\$ 89.518,82	=	R\$ 89.518,82	=	R\$ 89.518,82	=	R\$ 89.518,82	=	R\$ 89.518,82	5,00%	44.759,41	5,00%	44.759,41	5,00%	44.759,41	5,00%	44.759,41
PERCENTUAL		=	10,00%	=	10,00%	=	10,00%	=	10,00%	=	10,00%	=	10,00%	=	10,00%	=	10,00%	=	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%		
TOTAL DA OBRA		=	895.188,20																								

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 895.188,20 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

JUOCA DE JERICOACOARA, 27 de MAIO de 2019

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505

Relatório de Composições

SEINFRA - Tabela 026.1



C2932 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO - M2


MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10445	CALCETEIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
12543	SERVENTE	H	0,4500	13,2100	5,9445
Total:					14,8595
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0088	55,0000	0,4840
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1200	46,0000	5,5200
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2800	0,4600	1,5088
Total:					7,5128
Total Simples:					22,37
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					22,37

C2929 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10445	CALCETEIRO	H	0,9000	17,8300	16,0470
12543	SERVENTE	H	1,0500	13,2100	13,8705
Total:					29,9175
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0072	55,0000	0,3960
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1200	46,0000	5,5200
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6800	0,4600	1,2328
Total:					7,1488
Total Simples:					37,07
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					37,07

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
Total:					26,4200
MATERIAIS					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	33,1600	33,8232
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21,4600	21,4600
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,4400	73,9800
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600	1,6890
Total:					130,9522
Total Simples:					157,37
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					157,37


 Rita Amélia M. Brandão Rosa
 Engenheira Civil
 RND 0615041680
 CREA/CE 320505

Relatório de Composições

SEINFRA - Tabela 026.1



C2927 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO - M


MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,4500	17,8300	8,0235
I2543	SERVENTE	H	0,4500	13,2100	5,9445
Total:					13,9680
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0020	55,0000	0,1100
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,8200	0,4600	0,3772
Total:					0,4872
SERVIÇOS					
C0838	CONCRETO PVIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0010	315,3413	0,3153
Total:					0,3153
Total Simples:					14,77
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					14,77

C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1800	17,8300	3,2094
I2543	SERVENTE	H	0,3600	13,2100	4,7556
Total:					7,9650
MATERIAIS					
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,0000	11,2700	11,2700
Total:					11,2700
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0010	417,6760	0,4177
Total:					0,4177
Total Simples:					19,65
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					19,65

C3954 - CAPINA MANUAL - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	0,0333	13,2100	0,4403
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0033	25,6800	0,0856
Total:					0,5259
Total Simples:					0,53
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					0,53


 Rita Amélia M. Brandão Rosa
 Engenheira Civil
 RNP 0615041680
 CREA/CE 320505



Relatório de Composições

SEINFRA - Tabela 026.1

C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2395	PINTOR	H	0,2000	17,8500	3,5700
					Total: 3,5700
MATERIAIS					
I2496	SUPERCAL	KG	0,3000	1,1000	0,3300
					Total: 0,3300
Total Simples:					3,90
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					3,90

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVEENTE	H	0,0750	13,2100	0,9908
					Total: 0,9907
Total Simples:					0,99
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					0,99

C2931 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0445	CALCETEIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
I2543	SERVEENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050
					Total: 24,4350
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0600	55,0000	3,3000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,4200	0,4600	0,6532
					Total: 3,9532
Total Simples:					28,39
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					28,39

C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360	19,6437	0,7072
					Total: 0,7072
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,4000	17,8300	7,1320
I2543	SERVEENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
					Total: 21,6630
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	51,0000	1,6932
I0280	BRITA	M3	0,0440	76,7500	3,3770
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,4600	5,0600
					Total: 10,1302
Total Simples:					32,50
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					32,50

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505

Relatório de Composições

SEINFRA - Tabela 026.1



04504 - LIMPEZA DE BUEIRO, INCLUINDO A RETIRADA DOS ENTULHOS BEM COMO A ROÇADA E
1 IMPÉZTA GERAL DAS ROÇAS - M
MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,0000	13,2100	13,2100
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0500	25,6800	1,2840
17989	MESTRE DE LINHA	H	0,0100	25,6800	0,2568
Total:					14,7508
Total Simples:					14,75
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					14,75


Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505



OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CEARÁ.

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15
BDI =		26,85%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNR 0615041680
CREA/CE 320505

AMPASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS
CNPJ: 20.260.124/0001-13**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL	44,97%	16,84%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%	4,31%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%	3,39%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81%	3,70%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
C	TOTAL	15,41%	11,86%
GRUPO D - REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,83%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,36%
D	TOTAL	8,02%	3,19%
TOTAL (A+B+C+D)		85,20%	48,69%

JIJOCA DE JERICOACOARA, MAIO DE 2019

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505

Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505

AMP

ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS
CNPJ: 20.260.124/0001-13



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
E DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E
OBRAS D'ARTE DIVERSOS TRECHOS DO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.**


LOCAL: JIJOCA DE JERICOACOARA-CE


Rita Amélia M. Grandão Rosa
Engenheira Civil
RNº 0615041680
CREA/CE 320505

**PRELIMINARES**

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na obra da **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS D'ARTE DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.**

A execução do **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS D'ARTE DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.** Ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços, serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.


Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0 – NORMAS GERAIS


1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos pelo Ministério. Os demais Projetos Complementares deverão ser elaborados e providenciados pelo ente federado, e deverão ser obrigatoriamente parte integrante do Contrato da Obra.


1.2. Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pelo ente federado como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Coordenação de Engenharia do município, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

1.3. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.


Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505





- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Coordenação de Engenharia do município, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério da Saúde e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

2.0 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo engenheiro fiscal do município, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.


Rita Amélia M. Brandão Rossi
Engenheira Civil
RNP 0615041688
CREA/CE 320588





2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia do FNAS, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Ente Federado (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.


Rita Amélia M. Brandão Rosa
(Engenheira Civil)
RNP 0615041680
CREA/CE 320505

3.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA


3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.


3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

4.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc. Os serviços de terraplenagem serão da inteira responsabilidade do ente federado (contratante da obra).


Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505



ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0 – CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

1.1 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO

O calçamento será recomposto de Pedra tosca com rejuntamento em todas as áreas indicadas no projeto, assentadas sobre um colchão de areia grossa/arisco e rejuntadas com argamassa de cimento e areia com traço de 1:3. As pedras serão cravadas justapostas, de modo a não deixarem juntas com largura superior a 5cm. Após o assentamento será feita compactação com sapo compactador ou rolo liso de peso estético mínimo de 12,0t. O colchão para o assentamento das pedras terá a espessura de 0,20cm.

1.2 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/REJUNTAMENTO

O calçamento será recomposto de paralelepípedos com rejuntamento em todas as áreas indicadas no projeto, assentadas sobre um colchão de areia grossa/arisco e rejuntadas com argamassa de cimento e areia com traço de 1:3. As pedras serão cravadas justapostas, de modo a não deixarem juntas com largura superior a 3cm. O colchão para o assentamento das pedras terá a espessura de 0,20cm

1.3 PLACAS PADRÃO DE OBRA

A placa de obra deve ser disposta em local visível, e permanecer visível durante todo o período de execução da obra, e deve ser fielmente reproduzida, tendo como base o modelo disponibilizado pelo Governo Federal. Todas as instalações provisórias devem ser executadas conforme as Normas Técnicas Brasileiras, proporcionando segurança aos operários, prestadores de serviço e eventuais visitantes.

A placa deverá ser executada em chapa de aço galvanizada e ter suporte em madeira de lei, devendo a chapa ser fixada nos suportes de madeira com pregos

polidos com cabeça, e devendo os suportes serem fixados no solo com uma fundação em concreto não estrutural.

1.4 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO

Execução da recomposição de meio-fio pré-moldado de concreto, dimensões 7x30x100cm (face superior, face inferior, altura e comprimento), inclusive escavações, reaterros e o rejuntamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

1.5 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO

Execução de meio-fio pré-moldado de concreto, dimensões 7x30x100cm (face superior, face inferior, altura e comprimento), inclusive escavações, reaterros e o rejuntamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

1.6 CAPINA MANUAL

A capina é realizada de forma manual afim de retirar a vegetação e raízes para limpar a rua nos locais indicados pela secretaria de infraestrutura.

1.7 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre todos ao meios fios e postes. A pintura do revestimento deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado em duas demãos.

1.8 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Compreende-se toda a limpeza da Rua, sendo feita após o término da pavimentação, utilizando jatos de água de forma cadenciada para não danificar o piso pronto.

1.9 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA

O passeio será recomposto de pedra portuguesa em todas as calçadas que estão desgastadas conforme indicados pela secretaria de infraestrutura.

Rita Amélia M. Brandão
Engenheira Civil
RNP 0615041990
CRECIC 520505



1.10 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

O serviço de de lastro de concreto será executado nos passeios que estão desgastados, conforme indicados pela secretaria de infraestrutura. Executado sobre o aterro interno traço 1:2:3 cimento, areia e brita.

2.0 – DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE BUEIROS E OBRAS D'ARTE

2.1 LIMPEZA DE BUEIRO, INCLUINDO A RETIRADA DOS ENTULHOS BEM COMO A ROÇADA E LIMPEZA GERAL DAS BOCAS

A limpeza de bueiro é realizada afim de retirar a vegetação e raízes, bem como destocamento de entulhos, arbustos, areia e barro que causam assoreamento, visando manter o curso d'água em perfeitas condições de fluidez e drenagem.


Rita Amélia M. Brandão Rosa
Engenheira Civil
RNP 0615041680
CREA/CE 320505